



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N.º 100/2015

Designa a servidora Sara Maluá Bessa de Oliveira, para funcionar como Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 041/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora *Sara Maluá Bessa de Oliveira*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para funcionar como Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra.

Parágrafo único. Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções – analisar, julgar, elaborar contratos de todas as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Trabalho e Assistência Social, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – **Jerry Adriano Ribeiro de Souza** – Matrícula 2332;

II – **Sandra Régia Alves do Vale** - Matrícula 405;

III – **Eliane de Freitas Gama** - Matrícula 2529.

Art. 2º. Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º. 057/2014, de 11.07.2014.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 16 de julho de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal